

REQUERIMENTO DE 2016
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer seja incluída na Ordem do Dia a PEC nº 339, de 2009.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja incluída na Ordem do Dia a PEC nº 339, de 2009, que “altera a redação do § 3º do art. 39 e do § 1º do art. 42 da Constituição Federal”, para assegurar o direito ao adicional noturno aos policiais militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública.

A matéria recebeu parecer pela admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 6 de abril de 2010 e foi aprovada, com substitutivo do Relator, na Comissão Especial, em 23 de setembro de 2013, estando, portanto, em condições regimentais de ser incluída na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em de março de 2016.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO
(PMDB-RJ)